



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.034/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PARA O ABRIGO DE ANIMAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.

SOLICITANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS LTDA, CNPJ.: 35.820.448/0039-09 - Filial Uberlândia

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, o Pregoeiro esclarece:

1) Preenchimento da proposta eletrônica – marca/fabricante:

Deverá ser informada a **marca comercial** do produto ofertado, sem qualquer elemento que identifique a licitante. Caso o produto possua **marca própria**, poderá ser indicada essa denominação, desde que **não haja identificação da empresa** na proposta eletrônica.

2) Assinatura digital Gov.br:

Sim. Serão aceitas assinaturas digitais válidas e verificáveis, inclusive aquelas realizadas via **Gov.br**, desde que permitam a conferência da autenticidade, integridade e autoria do documento, observadas as exigências do edital.

3) Apresentação dos documentos no sistema:

Não. Os documentos de proposta e habilitação devem ser **inseridos no sistema até o prazo limite previsto no edital**. Após a disputa, os documentos do licitante melhor classificado serão analisados, podendo ser solicitados complementos, quando necessário, na forma do edital.

4) SPED e índices contábeis:

Sim, desde que o documento apresentado via SPED contenha, de forma clara, os **índices econômicos exigidos no edital**, com os respectivos demonstrativos e assinatura válida do contador, permitindo a conferência objetiva dos cálculos. Caso o SPED não contenha expressamente tais índices, deverá ser apresentado o memorial de cálculo previsto no edital.

5) Preços na fase de lances – com ou sem ICMS:

Os preços deverão ser ofertados pelo **valor total do item, com todos os tributos e encargos incidentes incluídos**, observada a sistemática tributária aplicável à licitante.

6) Valores máximos estimados – inclusão de ICMS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Secretaria Municipal de Gestão

Setor de Licitação - Centro Administrativo - Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275 - Bloco 03
B. Guilhermina - CEP 38.180-802 - Fone: 3691-7022 / 3691-7145 / 3662.2506

Sim. Os valores estimados de referência foram apurados para a contratação integral do objeto, considerando os custos incidentes na formação do preço, inclusive tributos, quando aplicáveis.

6) Preenchimento da proposta no portal:

Sim. A proposta deverá ser registrada com o **valor unitário** de cada item, bem como o valor total correspondente, conforme exige o edital.

7) Lances na fase de disputa:

Sim. A disputa será realizada pelo **valor unitário do item**, pois o critério de julgamento é o de **menor preço por item**.

8) CNPJ para faturamento das notas fiscais:

As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do **Município de Araxá/MG**, CNPJ **18.140.756/0001-00**.

9) Descrição da proposta no portal – acessórios:

Em razão do limite de caracteres do sistema, poderá ser utilizada **descrição sucinta do objeto principal**, desde que a proposta continue contemplando **integralmente** as exigências do Termo de Referência, inclusive os acessórios obrigatórios, sem omissão de item essencial.

10) Fornecedor atual / contrato único ou distintos:

A informação relativa ao fornecedor atualmente contratado e à existência de contrato único ou contratos distintos **não interfere na formulação da proposta** e não constitui elemento essencial deste certame, razão pela qual deve ser consultada, se necessário, nos autos do processo administrativo.

ARAXÁ, MINAS GERAIS – 29 DE MAIO DE 2026.

EDÉCIO ARAÚJO MARTINS KELES
PREGOEIRO